



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC MP/PJON

I – PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.
01/2019 – MP/PJON

II – ÓRGÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURILÂNDIA DO NORTE

III – ÁREA: MEIO AMBIENTE

IV- PARTES:

- PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURILÂNDIA DO NORTE
- SILVANA MARIA CAMARGO, PROPRIETÁRIA DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO DISTRIBUIDORA CAMARGO
- PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CONSELHO TUTELAR

V- OBJETIVO: CONTROLE DA EMISSÃO OU PROPAGAÇÃO DE SONS E RUÍDOS EM NÍVEIS SUPERIORES AOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO.

VI – PRAZO: INDETERMINADO